

  
PORTARIA “P” Nº 431, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, Gestor de Obras e Projetos, mat. 6.143, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 02 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 31bb57fb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>